



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 25 de abril de 2023.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 489/2023

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 10/2023

Autoria: Jorge Marvila

Ementa: Altera o § 1º do Art. 25, da Lei Complementar nº 2.274 de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2023 do Município de Maratáizes.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Incluir no Expediente do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída no Expediente

Descrição:

Inclua-se o presente para leitura na próxima Sessão Ordinária, nos termos do art. 159 do Regimento Interno. Após Leitura, encaminhem-se os autos à Assessoria Legislativa e Procuradoria Parlamentar para parecer opinativo, nos termos dos arts. 95 e 96 do RI. Ato contínuo, encaminhe-se às Comissões para leitura, discussão e votação dos pareceres, nos termos do art. 76 e ss do Regimento Interno. Em tempo, dê-se publicidade.

Próxima Fase: Para Leitura no Expediente

Willian de Souza Duarte
Presidente



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320039003100300034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

